PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2208

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.543
De 11 de dezembro de 2025.

Institui expediente interno exclusivo no Paço Municipal nos dias que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando as necessidades burocráticas de encerramento do exercício 2025 e organização dos diversos setores do Paço Municipal para o pleno desempenho de suas atividades e funções para o exercício 2025, cuja operacionalização demanda dedicação exclusiva por parte dos servidores ali lotados;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído expediente interno exclusivo no Paço Municipal entre os dias 5 e 9 de janeiro de 2026, não havendo nestes dias atendimento ao público, ressalvados os procedimentos licitatórios já designados.

Parágrafo único. O atendimento ao público no Paço Municipal será retomado no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 11 de dezembro de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.733
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FERNANDA BRAGAGNOLO REIS."**

P O R T A R I A Nº 32.734
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
"EXONERA, por aposentadoria, o (a) **SR. JÚLIO CÉSAR PAIVA,** do cargo de provimento efetivo de **GUARDA NOTURNO."**

P O R T A R I A Nº 32.735
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
"EXONERA, a pedido, **o (a) SRA. MAISA SCHIAVETO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL."**

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2025 – SMS

Dispõe sobre a publicação do Protocolo Municipal de Exames Laboratoriais da Rede Municipal de Saúde de Orlândia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

Considerando a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à saúde como dever do Estado;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que dispõe sobre a Atenção Básica e aos serviços de apoio diagnóstico no âmbito do SUS;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que orienta a organização e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no território;

Considerando a necessidade de padronizar e qualificar as solicitações de exames laboratoriais na rede municipal de saúde;

Considerando a importância de promover a resolutividade, a eficiência do gasto público e a integralidade do cuidado à saúde no município de Orlândia-SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Protocolo Municipal de Exames Laboratoriais da Rede Municipal de Saúde de Orlândia, constante do Anexo I desta Portaria, que estabelece normas, fluxos e diretrizes para a solicitação, realização e acompanhamento dos exames laboratoriais no âmbito do SUS Municipal.

Art. 2º – O protocolo deverá ser seguido por todos os profissionais de saúde da rede municipal, observando-se os critérios de solicitação, periodicidade, responsabilidades e fluxos estabelecidos.

Art. 3º – Compete à regulação municipal acompanhar o cumprimento deste protocolo e promover as atualizações necessárias, mediante aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

Art. 4º – As revisões e atualizações do Protocolo Municipal de Exames Laboratoriais serão realizadas por meio da adequação e republicação do Anexo I desta Portaria, sempre que houver necessidade técnica, normativa ou de ampliação da rede de serviços.

Art. 5 º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia-SP, 27 de novembro de 2025.

Diego Roberto Meloni
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

ANEXO I
Protocolo de Exames Laboratoriais (Análises Clínicas)

1. INTRODUÇÃO

O município de Orlândia-SP passa por uma estruturação do Sistema Único de Saúde- SUS, com foco em ampliar o acesso e a qualidade do atendimento em saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde de Orlândia, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), busca garantir a universalidade, a integralidade da atenção e a equidade no acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços de saúde.

Este protocolo estabelece a organização da rede de serviços laboratoriais, seguindo as diretrizes de descentralização, regionalização e hierarquização, para assegurar a resolutividade da atenção nas unidades de saúde do município, com vistas a padronizar os exames realizados, racionalizar os custos desnecessários e adequar-se às legislações sanitárias vigentes (ANVISA).

Vantagens Técnicas da Padronização:

- **Melhor resolutividade e diminuição de erros**: este processo permite a coleta com menos tubos por paciente, gerando economia e reduzindo a chance de erros.
- **Homogeneização e qualidade dos resultados**: A utilização da mesma metodologia para todos os exames facilita o monitoramento, a regulação e o rastreamento completo das solicitações.
- **Agilidade na liberação de resultados**: Permite a liberação mais rápida dos laudos, com a possibilidade de inserir amostras urgentes na rotina.
- **Redução de riscos e maior biossegurança**: redução dos riscos e maior segurança aos pacientes.

O objetivo deste protocolo é subsidiar os profissionais de saúde com informações e orientações técnicas sobre os exames de apoio diagnóstico laboratorial na rede, estabelecendo um padrão para a melhoria contínua da assistência prestada.

2. RELAÇÃO DE EXAMES PADRONIZADOS

A seguir, apresentamos uma lista de exames padronizados para a prática clínica da rede municipal de saúde de Orlândia.

Tabela de Exames de Rotina nas Unidades de Saúde

Código SUS SIGTAP	Nome do Exame	Intervalo de Solicitação	Resumo e Protocolo de Solicitação
02.02.01.012-0	**ÁCIDO ÚRICO**	180 dias	O ácido úrico é um metabolito das purinas. Níveis anormais podem indicar um distúrbio no metabolismo, disfunção renal, gota, leucemia, etc.
02.02.01.018-0	**AMILASE**	180 dias	Valioso no diagnóstico da pancreatite e outros distúrbios do pâncreas.
02.02.08.001-3	**ANTIBIOGRAMA**	0 dias	Solicitado e realizado pelo laboratório se a cultura resultar positiva.
02.02.01.020-1	**BILIRRUBINA**	180 dias	Utilizada no diagnóstico de distúrbios hepáticos, hemolíticos, hematológicos e metabólicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

Código SUS SIGTAP	Nome do Exame	Intervalo de Solicitação	Resumo e Protocolo de Solicitação
02.02.01.021-0	**CALCIO-URINA**	180 dias	Útil na avaliação do paciente com cálculo renal e seguimento de doenças como hiperparatiroidismo.
02.02.01.029-5	**COLESTEROL TOTAL**	90 dias	Indicador da função hepática, biliar, absorção intestinal e risco de doença coronariana.
02.02.02.003-7	**CONTAGEM RETICULÓCITOS**	0 dias	Fornece estimativa da taxa de produção de eritrócitos, útil na avaliação de anemias.
02.02.01.032-5	**CPK**	180 dias	Utilizada no diagnóstico de doenças associadas ao músculo esquelético, coração, sistema nervoso e tireoide.
02.02.01.031-7	**CREATININA**	180 dias	Utilizada para diagnosticar e monitorar doenças renais e estimar a taxa de filtração glomerular.
02.02.08.008-0	**CULTURA BACTERIAS**	0 dias	Identifica o agente bacteriano em amostras de ouvido, uretra, vagina e outras secreções.
02.02.02.015-0	**DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)**	0 dias	Velocidade de Hemossedimentação; teste inespecífico para processos inflamatórios, infecciosos ou neoplásicos.
02.02.12.002-3	**DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO**	Exame único	Determinação do grupo sanguíneo e fator RH, importante para transfusões, gestação, etc.
02.02.01.076-7	**DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D**	180 dias	Identifica deficiência ou excesso de vitamina D no organismo, ajudando a avaliar a saúde óssea, diagnosticar doenças como raquitismo e osteoporose.
02.02.01.028-7	**DOSAGEM DE COLESTEROL LDL**	90 dias	Identifica risco de doença arterial coronariana.
02.02.03.007-5	**FATOR REUMATÓIDE**	180 dias	Define autoanticorpos (FR) presentes no soro da maioria dos pacientes com artrite reumatoide.
02.02.01.038-4	**FERRITINA**	180 dias	Medida sensível e confiável para determinar deficiência de ferro em estágio precoce.
02.02.01.039-2	**FERRO SÉRICO**	180 dias	Útil na avaliação de anemias hipocrômicas microcíticas. Níveis apresentam variação circadiana.
02.02.01.042-2	**FOSFATASE ALCALINA**	180 dias	Solicitada na investigação de distúrbios hepáticos ou ósseos.
02.02.01.046-5	**GAMA GT**	180 dias	Enzima sensível para doenças hepatobiliares, especialmente em casos de obstrução.
02.02.01.047-3	**GLICOSE**	0 dias	Auxiliar no diagnóstico e tratamento do diabetes.
02.02.01.027-9	**HDL COLESTEROL**	90 dias	Mede o "bom colesterol"; níveis baixos estão associados a maior risco de doença coronariana.
02.02.01.050-3	**HEMOGLOBINA GLICOSILADA**	90 dias	Reflete o nível médio de glicose no sangue nos últimos 2-3 meses (HbA1c).
02.02.02.038-0	**HEMOGRAMA COMPLETO**	0 dias	Avaliação geral de anemias, infecções, leucemias e outras condições hematológicas.
02.02.04.014-3	**PESQ SANGUE OCULTO**	180 dias	Avalia a presença de pequenas quantidades de sangue nas fezes, podendo indicar úlceras, colite ou câncer.
02.02.01.060-0	**POTÁSSIO**	180 dias	Avalia os níveis de potássio, importantes para a função muscular e cardíaca.
02.02.03.020-2	**PROTEINA C REATIVA**	180 dias	Proteína de fase aguda (PCR) cuja concentração aumenta em resposta à inflamação.
02.02.03.010-5	**PSA**	180 dias	Antígeno prostático específico, auxiliar na detecção e gerenciamento do câncer de próstata, para homens

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

Código SUS SIGTAP	Nome do Exame	Intervalo de Solicitação	Resumo e Protocolo de Solicitação
			acima de 50 anos.
02.02.01.063-5	**SÓDIO**	90 dias	Avalia o principal cátion do fluido extracelular, essencial na distribuição de água e pressão osmótica.
02.02.06.039-0	**T3**	180 dias	Medição da triiodotironina, importante no diagnóstico e tratamento do hipertireoidismo.
02.02.06.038-1	**T4 LIVRE**	180 dias	Oferece a melhor indicação da disfunção da tireoide, pois é menos sensível a alterações nas proteínas de ligação.
02.02.02.014-2	**TAP**	0 dias	Tempo e atividade de Protrombina; mede a via extrínseca da coagulação.
02.02.01.064-3	**TGO**	180 dias	Transaminase (AST) cujos níveis elevados podem indicar danos no coração, fígado, músculos e rins.
02.02.01.065-1	**TGP**	180 dias	Transaminase (ALT) considerada um indicador específico razoável de doenças hepáticas.
02.02.01.067-8	**TRIGLICÉRIDES**	90 dias	Importante para o diagnóstico e gerenciamento das hiperlipidemias.
02.02.06.025-0	**TSH**	180 dias	Hormônio estimulante da tireoide, auxiliar na avaliação do estado da tireoide.
02.02.02.013-4	**TTPA**	0 dias	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada; mede a via intrínseca da coagulação.
02.02.01.069-4	**URÉIA**	180 dias	Teste amplamente utilizado para a avaliação da função renal.
02.02.05.001-7	**URINA ROTINA**	0 dias	Auxilia no diagnóstico de infecção urinária e outras doenças.
02.02.01.070-8	**VITAMINA B12**	180 dias	Avalia a deficiência de Vitamina B12, que pode causar anemia megaloblástica e danos aos nervos.
02.02.06.016-0	**DOSAGEM DE ESTRADIOL**	90 dias	Para detectar estrogênio, hormônio mais ativo e mais importante na mulher em idade reprodutiva.
02.02.06.023-3	**DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)**	90 dias	Teste imunoenzimático para detectar hormônio folículo estimulante, que na mulher, estimula os folículos ovarianos e, no homem, a espermatogênese.
02.02.06.024-1	**DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)**	90 dias	Teste imunoenzimático para detectar hormônio luteinizante, estimulador das células intersticiais, nos ovários e nos testículos. no sexo feminino, seu grande aumento no meio do ciclo induz a ovulação.
02.02.06.029-2	**DOSAGEM DE PROGESTERONA**	90 dias	Consiste em um teste imunoenzimático para detecção de progesterona, hormônio esteróide produzido pelo ovário, placenta e córtex adrenal.

* O sistema informatizado deve ser preparado para bloquear os exames solicitados fora do período do intervalo de solicitação, de modo que abra uma aba com a justificativa médica conforme avaliação do profissional. Os exames com justificativa devem ser autorizados pela regulação municipal.

** O profissional de saúde não deve selecionar todos os exames de forma automática, sendo necessário a escolha de cada exame conforme necessidade do paciente.

*** Todos os exames da Tabela SIGTAP SUS estarão disponíveis aos profissionais de saúde para solicitação, conforme diretrizes deste protocolo, com as devidas justificativas e regulação de vagas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

2.1 Categoria Profissional Solicitante

Os exames descritos neste protocolo devem ser solicitados por **médicos clínicos, generalistas, ginecologistas/obstetras, pediatras e demais médicos especialistas** que atuam na rede municipal de saúde.

Os exames **fora do rol padrão da Atenção Básica** poderão ser solicitados no sistema **mediante justificativa**, sendo encaminhados automaticamente para **análise e autorização da Regulação e Auditoria Médica**.

Os profissionais médicos vinculados ao **Centro de Especialidades Médicas (CEMO)** ou ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** poderão solicitar exames fora do rol padrão **sem necessidade de justificativa prévia**, ficando, contudo, **sujeitos à avaliação posterior pela Regulação Municipal**.

Os **enfermeiros** poderão solicitar o exame **Hemoglobina Glicosilada (02.02.01.050-3)** para o monitoramento dos **indicadores de Atenção Primária** definidos pelo Ministério da Saúde, com periodicidade **semestral**, desde que **não haja solicitação médica vigente**. O pedido e o resultado devem ser obrigatoriamente **registrados no sistema informatizado municipal**.

Os enfermeiros também estão autorizados a solicitar os **exames de abertura de pré-natal**, conforme os parâmetros definidos neste protocolo para **gestações de baixo risco, casos especiais e histórico de trombofilia**, observando os **critérios pré-estabelecidos**.

Recomenda-se a utilização prioritária dos **testes rápidos** (HIV, sífilis, hepatites, dengue, entre outros) como **método inicial de apoio diagnóstico**.

2.2 Processo de Trabalho

Todos os resultados de exames devem ser **lançados no Prontuário Eletrônico do Cidadão** pelo laboratório prestador de serviços, garantindo que o **médico e/ou enfermeiro** tenha acesso para análise e registro da conduta clínica no sistema informatizado.

Quando **não for necessária a presença do paciente** para retorno presencial, o profissional poderá realizar a **avaliação dos exames via sistema digital**, com devolutiva ao paciente por meio de **teleatendimento** (teleconsulta, ligação telefônica, chamada de áudio ou vídeo via WhatsApp institucional ou outro meio compatível).

O **teleatendimento deve ser obrigatoriamente registrado no sistema**, utilizando a plataforma de vídeo integrada para registro automático.

A **recepção da unidade de saúde** deverá inserir na agenda do profissional o **nome e CPF do paciente**, sob a designação "Retorno de Exames". Podem ser incluídos tanto os casos com **resultados digitais no prontuário** quanto os **exames impressos deixados na recepção**, que serão encaminhados ao enfermeiro para guarda e posterior análise.

Os profissionais médicos e/ou enfermeiros devem reservar **espaços específicos nas agendas diárias ou semanais** para a **análise de exames e retorno aos pacientes**, assegurando a devolutiva clínica adequada.

Recomenda-se que **todos os pedidos de exames com mais de 15 dias sem avaliação** sejam incluídos na rotina de análise de resultados.

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

Quando da necessidade de nova **solicitação de exame, prescrição de medicamento ou procedimento**, o paciente poderá ser comunicado por **teleatendimento**, com **envio digital das guias** ou, em casos excepcionais, **retirada física na recepção**. Cada unidade deverá dispor de **telefone institucional com WhatsApp corporativo** para envio de documentos, após **confirmação da autenticidade do paciente**.

Todas as **solicitações de exames** devem ser realizadas no **sistema informatizado**, pelos profissionais médicos ou enfermeiros.

- Os **exames padronizados** terão **autorização automática**, com data de realização definida no sistema.
- Os **exames com justificativa** serão encaminhados à **Regulação e Auditoria Médica** para análise e posterior autorização.

Os exames devem ser **exclusivamente da rede SUS**, solicitados pelo sistema **SADT Digital do SUS**.

Os **intervalos de solicitação** devem ser respeitados para evitar duplicidade e desperdício. Exames solicitados fora do intervalo definido exigirão **justificativa médica** e passarão por **avaliação da Regulação e Auditoria**.

É permitido a autorização de exames laboratoriais advindos **exclusivamente da rede do SUS**.

Não é permitida a troca de pedidos de exames laboratoriais advindos de outros serviços de saúde da rede privada ou da saúde suplementar, sendo necessário a avaliação em consulta médica e/ ou de enfermagem dos casos. O profissional de saúde deve avaliar o caso e seguir as diretrizes deste protocolo para pedidos de exames laboratoriais.

2.3 Distribuição de Cotas

A **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da **Regulação de Vagas**, definirá a **quantidade mensal de cotas de exames** para cada unidade de saúde.

Será mantido um **banco de cotas de reserva (bolsão)** para redistribuições durante o mês, conforme a demanda e utilização das unidades.

Caso as cotas sejam esgotadas antes do fechamento do mês, a Regulação poderá **redistribuir cotas não utilizadas** de outras unidades **ou acrescentar cotas extras do bolsão**.

Todos os serviços assistenciais da rede municipal que gerem pedidos de exames deverão **utilizar suas cotas próprias**, realizando o processo diretamente em sua unidade.

No sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde será criado o pacote denominado **"Exames Padronizados"**, que reunirá todos os procedimentos contemplados neste protocolo.

3. Fluxo de Exames de Urgência

Para assegurar a **integralidade e resolutividade das ações em saúde**, a Secretaria Municipal da Saúde institui o seguinte **fluxo para exames de urgência relativa**:

I - A unidade de saúde realiza a solicitação no sistema, **justificando a urgência**.

II - O paciente é **encaminhado ao laboratório de referência**.

III - As coletas realizadas **até as 15h00** terão resultados liberados **no mesmo dia** (aproximadamente 1h30) no Prontuário Eletrônico do Cidadão.

IV - Laboratórios credenciados para exames de urgência:

- **Laboratório Biocenter**: até as **12h00**.
- **Laboratório São Marcos**: até as **15h00**.

V - A equipe deve garantir **agenda de retorno presencial ou teleatendimento** com o profissional solicitante no **mesmo dia** da coleta.

Nome e código SUS dos exames:

3.1 Grupo Exames de Urgência Padrão

- ✓ Hemograma Completo – 02.02.02.038-0
- ✓ Urina Rotina – 02.02.05.001-7
- ✓ Glicose – 02.02.01.047-3
- ✓ Sódio – 02.02.01.063-5
- ✓ Potássio – 02.02.01.060-0
- ✓ Creatinina – 02.02.01.031-7
- ✓ Amilase – 02.02.01.018-0

3.2 Grupo Exames de Urgência Pediatria

- ✓ Hemograma Completo – 02.02.02.038-0
- ✓ Urina Rotina – 02.02.05.001-7
- ✓ Glicose – 02.02.01.047-3
- ✓ Sódio – 02.02.01.063-5
- ✓ Potássio – 02.02.01.060-0
- ✓ Creatinina – 02.02.01.031-7
- ✓ Amilase – 02.02.01.018-0
- ✓ Bilirrubina– 02.02.01.020-1
- ✓ Cultura de Bactérias – 02.02.08.008-0

3.3 Grupo Exames de Urgência para Arboviroses

- ✓ Hemograma Completo – 02.02.02.038-0
- ✓ PCR - 02.02.03.020-2
- ✓ TGO- 02.02.01.064-3
- ✓ TGP- 02.02.01.065-1

Usar os testes rápidos para identificação:

02.14.01.012-0 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM

02.14.01.013-9 - TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

02.14.01.011-2 - TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS ZIKA IGG/IGM

4. Exames laboratoriais de pré-natal de baixo risco.

Abaixo segue a relação de exames de pré-natal de baixo risco, a ser solicitado por médicos e/ou enfermeiros da rede.

4.1 Pré Natal

Nome e código SUS do exame

A- Grupo Pré Natal Rotina

- ✓ Hemograma completo – 02.02.02.038-0
- ✓ Determinação direta e reversa de Grupo ABO- 02.02.12.002-3
- ✓ Pesquisa de Fator RH (Inclui D Fraco): 02.02.12.008-2
- ✓ Cultura de bactérias para identificação: 02.02.08.008-0
- ✓ Glicose – 02.02.01.047-3
- ✓ Antibiograma: 02.02.08.001-3
- ✓ Urina I – 02.02.05.001-7
- ✓ Eletroforese de hemoglobina – 02.02.02.035-5
- ✓ TSH – 02.02.06.025-0
- ✓ T4 – 02.02.06.038-1
- ✓ Toxoplasma IGG – 02.02.03.076-8
- ✓ Toxoplasma IGM 02.02.03.087-3

Prioritariamente por teste rápido:

- ✓ Teste rápido de HIV- 02.14.01.027-9
- ✓ Teste rápido de Hepatite B -02.14.01.023-6
- ✓ Teste rápido de Hepatite C -02.14.01.030-9
- ✓ Teste rápido de Sífilis- 02.14.01.025-2

B- Confirmação laboratorial de teste rápido positivo Gestante e/ou parceiro (a)

- ✓ VDRL – 02.02.03.117-9
- ✓ HIV- 02.02.03.151-9
- ✓ Hepatite B: 02.02.03.145-4
- ✓ Hepatite C: 02.02.03.148-9
- ✓ FTA ABS (em caso de teste rápido de sífilis positivo) – 02.02.03.142-0

C- Investigação de Rubéola em Gestante

- ✓ Pesquisa de anticorpos IGG contra o vírus da rubéola- 02.02.03.081-4
- ✓ Pesquisa de anticorpos IGM contra o vírus da rubéola- 02.02.03.092-0

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

D- Pré Natal (Casos Especiais)

Nome e código SUS do exame

Grupo Pré Natal Casos Especiais

- ✓ Hemoglobina glicada (caso relate ser portadora de diabetes ou teve diabetes em gestação anterior) – 02.02.01.050-3
- ✓ Coombs indireto (caso gestante seja Rh negativo) – 02.02.12.009-0

Os casos especiais serão realizados de acordo com as necessidades descritas acima.

E- Pré Natal (Trombofilia)

Importante: Caso não identificado no início da gestação pode levar a aborto espontâneo.

Nome e código SUS do exame

Grupo Pré Natal Trombofilia

- ✓ Proteína S Funcional – 02.02.02.056-8
- ✓ Proteína C – 02.02.02.055-0
- ✓ Antitrombina – 02.02.02.017-7
- ✓ Fator II (protrombina) – 02.02.02.018-5
- ✓ Anticoagulante Lúpico – 02.02.02.057-6
- ✓ FAN – 02.02.03.059-8
- ✓ Anticorpos anticardiolipina IGG/IGM – 02.02.03.025-3 / 02.02.03.026-1
- ✓ Homocisteína – 02.02.04.015-1

Os exames acima podem ser solicitados pelo enfermeiro e/ou médico responsável.

F- Pré Natal do Parceiro

Nome e código SUS do exame

Grupo Pré Natal do Parceiro

- ✓ Determinação direta e reversa de Grupo ABO- 02.02.12.002-3
- ✓ Pesquisa de Fator RH (Inclui D Fraco): 02.02.12.008-2
- ✓ Hemograma completo – 02.02.02.038-0
- ✓ Triglicérides: 02.02.01.067-8
- ✓ LDL: 02.02.01.028-7
- ✓ Colesterol total: 02.02.01.029-5
- ✓ Glicose – 02.02.01.047-3
- ✓ Eletroforese de hemoglobina – 02.02.02.035-5

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

Prioritariamente por teste rápido do parceiro:

- ✓ Teste rápido de HIV- 02.14.01.028-7
- ✓ Teste rápido de Hepatite B -02.14.01.024-4
- ✓ Teste rápido de Hepatite C -02.14.01.031-7
- ✓ Teste rápido de Sífilis- 02.14.01.026-0

Critérios de solicitação:

Os exames devem ser solicitados **preferencialmente no primeiro trimestre da gestação**, quando houver **histórico de abortamento anterior sem causa identificada** ou **antecedente familiar de trombofilia em gestações anteriores**.

A **identificação precoce dessas condições** é fundamental, pois possibilita o início oportuno do tratamento com **Enoxaparina**, medicamento **disponível pelo SUS no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo)**.

Os exames para **renovação de medicação de alto custo e pré operatório** serão organizados com agenda específica de forma imediata.

5. Exames laboratoriais para cuidado em Saúde Mental

Abaixo segue a relação de exames de 'cuidado em saúde mental', a ser solicitado por médicos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Além dos exames padronizados, incluem os seguintes exames para este perfil:

Grupo Saúde Mental

- ✓ 02.02.07.005-0 - Dosagem de ácido valpróico
- ✓ 02.02.07.025-5 - Dosagem de lítio

6. Exames laboratoriais para Check up anual de população.

Abaixo segue a relação de exames de 'check up anual', a ser solicitado pelas unidades de saúde.

6.1 Check up anual (de 13 a 19 anos)

- ✓ Hemograma Completo – 02.02.02.038-0
- ✓ Urina Rotina – 02.02.05.001-7
- ✓ Creatinina – 02.02.01.031-7
- ✓ Glicemia jejum – 02.02.01.047-3
- ✓ Dosagem de colesterol LDL- 02.02.01.028-7
- ✓ Triglicérides- 02.02.01.067-8
- ✓ TSH- 02.02.06.025-0

Jornal Oficial do Município de Orlândia | Lei Municipal nº 1.316/82 e Decreto 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000 | Fone: (16) 3820-8000

- ✓ Hemoglobina Glicosilada: 02.02.01.050-3
- ✓ Colesterol total: 02.02.01.029-5
- ✓ Ferritina- 02.02.01.038-4
- ✓ Vitamina D- 02.02.01.076-7
- ✓ Vitamina B12- 02.02.01.070-8

Check up anual (acima de 20 anos)

- ✓ Hemograma Completo – 02.02.02.038-0
- ✓ Urina Rotina – 02.02.05.001-7
- ✓ Creatinina – 02.02.01.031-7
- ✓ Glicemia jejum – 02.02.01.047-3
- ✓ Dosagem de colesterol LDL- 02.02.01.028-7
- ✓ Triglicérides- 02.02.01.067-8
- ✓ TSH- 02.02.06.025-0
- ✓ Hemoglobina Glicosilada: 02.02.01.050-3
- ✓ Colesterol total: 02.02.01.029-5
- ✓ Uréia: 02.02.01.069-4
- ✓ Ferritina- 02.02.01.038-4
- ✓ TGO- 02.02.01.064-3
- ✓ TGP- 02.02.01.065-1
- ✓ Colesterol HDL- 02.02.01.027-9
- ✓ Ácido Úrico: 02.02.01.012-0
- ✓ Vitamina D- 02.02.01.076-7
- ✓ Vitamina B12- 02.02.01.070-8

6.2 Check up anual homens (> 45 anos)

- ✓ PSA- 02.02.03.010-5

* Os profissionais médicos podem incluir ou reduzir o número de exames conforme avaliação do caso.

7. LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA

A rede municipal conta com os seguintes laboratórios credenciados no SUS:

Laboratório	Endereço	Telefone
Laboratório São Marcos	Rua Três, 941 – Centro (anexo ao Hospital Beneficente Santo Antônio)	(16) 3826-1369
Laboratório Biocenter	Rua Três, 1021, Centro	(16) 3826-2066
Laboratório Unimed	Rua 6, nº 929	(16) 3820-4433 WhatsApp: (16) 99163.8167
Laboratório Sunmed	Rua 1, 791	(16) 3839-6633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORLÂNDIA – SP
Endereço: Av. do Café, nº 39 – Centro, CEP: 14.620-000 / Fone/Fax: (16) 3820 8207/ e-mail: saude@orlandia.sp.gov.br

**Serviços credenciados no SUS municipal*

Elaborado por:
Diego Meloni- Secretário Municipal de Saúde
Helena Villela Rosa – Secretária Adjunta de Saúde

Revisado por:
Roberta Borsato – Diretora de Atenção à Saúde
Josiani de Sousa Nunes – Gerente de Atenção Básica
Juliane Fernanda Pompilio – Médica Clínica
Emerson Azevedo Gonçalves – Médico Clínico
César Augusto Fávaro Siena – Médico Clínico
Daniela Domingues Vitolo – Médico ESF
Thiago Vieira Tostes - Médico ESF
Nilson Coelho Junior – Médico Clínico
Cinthya Carvalho de Araújo – Médica Clínica
Rosylaura dos Santos Coelho – Médico Clínico
Helena Piai – Médica Especialista em Psiquiatria
Fernando Tritto Misto – Médico Pediatra
Carla Danielle Lopes Cravo – Enfermeira
Juliana Russignoli de Almeida- Enfermeira
William Vanzolini de Oliveira – Gerente de Gestão Administrativa em Saúde
Edivaldo Alves Trindade – Diretor de Administração em Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Orlândia, 11 de Dezembro (12) de 2025.

ATA DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 02.
2ª SESSÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE EM AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.232/2010, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

No dia e horário definidos na convocação publicada em 08 de dezembro do corrente ano, no Diário Oficial do Município, a Comissão Municipal Permanente de Licitações reuniu-se no Centro Administrativo, Bloco 01, Dr. Octavio A. Caiuby Salles, em sessão pública, para proceder à abertura dos invólucros de nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada). Estiveram presentes as seguintes empresas e representantes: Versão Br Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ nº 04.491.116/0001-21, representada por Katy Guimarães Neves; Linking Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ nº 04.057.822/0001-60 representada por Dante Tonelotto; Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda, CNPJ nº 02.990.841/0001-19 representada por Leopoldo Castro Barbosa Filho; e a empresa Agência Mov Comunicação Ltda, CNPJ n° 18.619.091/0001-03 representada por, Alexandre Stenio Marques.

Primeiramente foi anunciado a desclassificação da empresa cujo slogan é: "O que você não descarta no Ecoponto, se vira contra você", por apresentar o Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificada, encadernado com espiral branco, contrariando o item 7.6 alínea "b" do Termo de Referência.

Em seguida, foram abertos, rubricados e analisados para identificação de autoria, os conteúdos dos invólucros de número 02 e posterior atualização da planilha de pontuações, com os nomes das empresas e classificando as em ordem decrescente. A empresa cujo slogan é " O que você não descarta no Ecoponto, se vira contra você" foi identificada como sendo da empresa Mov Comunicação Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Logo após, foram examinados e rubricados pelos representantes presentes os conteúdos dos envelopes nº 02 e também as Planilhas de Avaliação das Propostas Técnicas, elaboradas pela Subcomissão, referentes ao julgamento das propostas técnicas.

Por fim, foi proclamado o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, e aberto prazo para interposição de recursos.

A sessão foi suspensa e os licitantes foram informados que serão convocados para a próxima sessão através de publicação no Jornal Oficial do Município.

Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

Gustavo Gracioli
Membro da Comissão

Maria Emília Sertori
Membro da Comissão

Laine Aparecida Pascoal Pereira
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Leopoldo Castro Barbosa Filho
Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda

Dante Tonelotto
Linking Publicidade e Propaganda Ltda

Katy Guimarães Neves
Versão Br Comunicação e Marketing Ltda

Alexandre Stenio Marques
Mov Comunicação Ltda

3 3

PROPOSTA TÉCNICA

	Leandro	Luis Eduardo	Ricardo	Média
Envelope 01				
HOLD – Ecoponto – O ponto final do descarte	59.4	57.8	60	59.0667
VERSÃO BR – Quem descarta certo faz ponto para Orlândia	63.3	63	62.5	62.9333
TURMA – Juntos por uma Orlândia mais limpa	54.4	52.5	52	52.9667
MOV – O que você não descarta no ecoponto, se vira contra você	54.1	53.5	53.5	53.7000
LINKING – O que a coleta não leva, manda pro ecoponto	59.1	56.2	57.5	57.6000
Envelope 03				
LINKING	30.2	32	31	31.0667
HOLD COMUNICAÇÃO	31.7	34	35	33.5667
TURMA	29.6	33	32	31.5333
MOV	29	29	30	29.3333
VERSÃO BR	35	35	35	35.0000
Total por empresa				
Linking	88.6667			
Hold Comunicação	92.6333			
Turma	84.5000			
Mov	83.0333			
Versão BR	97.9333			
CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DESCRESCENTE				
Versão BR	**97.93**			
Hold Comunicação	**92.63**			
Linking	**88.66**			
Turma	**84.5**			
Mov	**83.03**			

Estiveram presentes na segunda sessão:

Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

Gustavo Gracioli
Membro da Comissão

Laíne Aparecida Pascoal Pereira

Membro da Comissão

Maria Emília Sertori
Membro da Comissão

Leopoldo Castro Barbosa Filho
Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto

Dante Tonelotto
Linking Publicidade e Propaganda Ltda

Katy Guimarães Neves
Versão BR Comunicação e Marketing Ltda

Alexandre Stenio Marques
Mov Comunicação Ltda

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 161/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA A GESTÃO DE TRÂNSITO, HOSPEDADOS EM SERVIDOR DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, BEM COMO INSTALAÇÃO LOCAL, ARMAZENAMENTO INTERNO E COMUNICAÇÃO COM O SERVIDOR PARA A PLATAFORMA MOBILE, ONDE USUÁRIOS AUTENTICADOS PODEM ACESSAR SIMULTANEAMENTE OS SISTEMAS PARA EXECUTAR AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N° 9.503/1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN E PORTARIAS DO SENATRAN (DENATRAN). **O período de envio das propostas será a partir de 15/12/2025 às 17:00 até 05/01/2026 às 08:00h no endereço eletrônico** bll.org.br**. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 05/01/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail:** licitacao@orlandia.sp.gov.br **ou** bll.org.b**r. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 15/12/2025. Orlândia, SP, 12 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.**

.....

Despachos

Orlândia-SP, 12 de Dezembro (12) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA (Frango Congelado)

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 152/2024 – AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR CESTAS DE NATAL A SEREM ENTREGUES AOS MUNÍCIPES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E ENTIDADES

CONTRATADA/REQUERENTE: SUPERMERCADO TRÊS JOTA, CNPJ n.º 04.306.315/0001-12.

DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pela contratada/requerente, bem como a manifestação favorável do gestor contratual e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(i) as seguintes substituições de marcas:

(a) marca **GONZALES** pela marca **SEARA,** no item n° 02 – Frango inteiro congelado (kg)

2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 11 de Dezembro (12) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS) DOS SUBGRUPOS A1, A5 B e E.

CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A., CNPJ n º 10.541.089/0001-57

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **21 de Dezembro (12) de 2025 – termo inicial – até 21 de Dezembro (12) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado no período, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, de Dezembro/2024 a Novembro/2025, o que totalizou 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA, OBJETIVANDO A INSPEÇÃO/PERÍCIA MÉDICA PARA ANÁLISE COM FORNECIMENTO DE LAUDO PERICIAL PARA READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ADMISSIONAL E DEMISSIONAL; E A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DE PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL, AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DE TRABALHO, PGR – PROGRAMA DE G.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: GEVERT E GONZAGA - CLINICA MEDICA LTDA (32479333000131) com os lotes: 4, 6, 7, 8 no valor total de

R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). CPX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (57683404000144) com o lote: 9 no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). MRJP-ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL (03986092000119) com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2025. Orlândia/SP, 12 de Dezembro (12) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E UNIDADES ESPECIALIZADAS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (60599605000172) com os lotes: 19 no valor total de R$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 21, 32 no valor total de R$ 767,46 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (06316353000181) com os lotes: 70 no valor total de R$ 2.722,50 (dois mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). CIRURGICA KLG EIRELI (08618163000144) com os lotes: 58 no valor total de R$ 3.433,50 (três mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (14112327000160) com os lotes: 39 no valor total de R$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com os lotes: 57 no valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). BALESTRIN & RIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49238875000115) com os lotes: 71, 72 no valor total de R$ 358,90 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000293) com os lotes: 18 no valor total de R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais). J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (22525517000137) com os lotes: 43, 46, 62, 63 no valor total de R$ 2.711,90 (dois mil e setecentos e onze reais e noventa centavos). PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (42288208000106) com os lotes: 69 no valor total de R$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP (24826631000122) com os lotes: 23, 26 no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 1, 8, 15, 27, 51, 52, 54, 59, 60, 66, 73 no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110) com os lotes: 31, 55 no valor total de R$ 2.743,40 (dois mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 10, 12, 17, 28, 29, 30, 47, 48, 49, 50, 56 no valor total de R$ 23.603,20 (vinte e três mil e seiscentos e três reais e vinte centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (49228695000152) com os lotes: 2, 5, 11, 13, 14, 22, 25, 40, 44, 45, 64, 65, 74 no valor total de R$ 9.449,02 (nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos). COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (09315996000107) com os lotes: 6 no valor total de R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais). ALFALAGOS LTDA (05194502000114) com os lotes: 20, 34 no valor total de R$ 6.589,50 (seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (03402979000112) com os lotes: 33, 41, 42, 53 no valor total de R$ 110.375,00 (cento e dez mil e trezentos e setenta e cinco reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP (47063094000101) com os lotes: 3, 4, 7, 16, 24, 35, 36, 37 no valor total de R$ 122.062,65 (cento e vinte e dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (24067457000181) com os lotes: 38 no valor total de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2025. Orlândia/SP, 11 de Dezembro (12) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 128/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, considerando o ofício AE nº 189/2025 enviado pela Comissão de Análise de Amostras, convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 15/12/2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 11 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005